



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Decreto 5182/17*

LEI Nº 1.843/2017, 5 de outubro de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.114000 - Participação no Consórcio CIDERSOP

3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – 000 R\$ 3.075,00

3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – 000 R\$ 25.925,00

**Total ..... R\$ 29.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 395 ..... R\$ 13.400,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 398.... R\$ 15.600,00

**Total ..... R\$ 29.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 5 de outubro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 10 / 2017

Página: 4 e 5 ed. 1710

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**